



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 310

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB.

04 de dezembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34/2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR (03) TRÊS DIAS E PONTO FACULTATIVO O DIA 05 DE DEZEMBRO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial por (03) três dias e Ponto Facultativo o dia 05 de dezembro de 2023, em virtude do falecimento do ex-prefeito ANTONIO RIBEIRO FILHO, que administrou o município por dois mandatos – 2005-2008 e de 2009-2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 04 de dezembro de 2023.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional